



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamps.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 156/2019 – NCI

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o termo contratual constando os seguintes dados:

CONTRATO Nº001/2019-FMMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-SEMGA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019-PMMC.	
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de Diesel S-10 para atender a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Diesel S-10 e Gasolina Comum para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente.
CONTRATANTE	Município de Mojuí dos Campos, com a interveniência do Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 28.714.059/0001-60.
CONTRATADO	Petrosan Comércio de combustível Ltda. - EPP, CNPJ: 14.082.069/0001-16.
VALOR	R\$ 30.190,00 (Trinta mil, cento e noventa reais).
VIGÊNCIA	25/10/2019 a 25/10/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Para o exercício de 2019-, na dotação: <i>1111- Fundo Municipal de Meio Ambiente</i> <i>18.122.0009.2068 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente</i> <i>3.3.90.30.00- Material de Consumo</i> <i>3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos</i> No exercício de 2020 na Dotação Orçamentária correspondente, identificada por termo de apostilamento do referido exercício.
ASSINATURA	25/10/2019
FISCAIS	Maria Samara Castro Gomes, Matrícula nº 004188-2, Francisco Pinheiro da Silva, Matrícula nº 002276-4.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em especial ao art. 55 e demais instrumentos legais correlatos, encontra-se revestido de formalidades legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 30 de Outubro de 2019.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno/Decreto nº 083-B/2017